



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 204/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por conclusão de curso de ensino superior a servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 090, de 06 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 032, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Qualificação Acadêmica, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2025, opinando pelo deferimento da gratificação por conclusão de curso de ensino superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR** à servidora pública efetiva abaixo relacionada, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 090/2015:

Matrícula	Nome	Cargo
308	ALINE BARBOSA DE FREITAS	Monitora de creche

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito